Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão ordinária de 30/06/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente solicitou um minuti de silêncio em homengem as vítimas do COVID-19 que foram a obto durante a semana. O Presidente colocou em discussão as Atas da Décima Sétima Sessão Ordinária do dia 16/06/2020, Sétima, Oitava e Nona Sessões Extraordinárias do dia 19/06/2020. Aprovada as Atas da Décima Sétima Sessão Ordinária do dia 16/06/2020, Sétima, Oitava e Nona Sessões Extraordinárias do dia 19/06/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Moção nº 012/2020** - Autoria: Vereador Antônio Horácio Martins Filho - Ementa: A presente Moção tem por objetivo congratular ao Senhor Gilberto Marques de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas. **Projeto De Lei Nº 39/2020** - Autoria: José Marcelo Alves Filgueira - Ementa: Reconhece a atividade religiosa como serviços essenciais para população do Município de Parauapebas em situação de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia e catástrofes naturais. **Projeto De Lei Nº 40/2020** - Autoria: Antônio Horácio Martins Filho - Ementa: Institui no calendário de eventos do Município de Parauapebas a data comemorativa ao dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio. **Substitutivo Nº 001/2020** - Autoria: Luiz Alberto Moreira Castilho – Ementa: Torna obrigatória a coleta e destinação final, pelos revendedores de bebidas, de embalegens de vidro não retornáveis, e dá outras providencias. Iniciando o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite** para que apresentasse o **Requerimento nº 005/2020**, de sua autoria, que requer a convocação do Secretário

Municipal de Desenvolvimento, Rodrigo João Zanrosso, para prestar esclarecimentos acerca dos contratos de empréstimos firmados pelo Banco do Povo, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, o **Requerimento nº 005/2020 ,** foi rejeitado por três (03) votos favoráveis (Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins Filho e Joelma de Moura Leite) e dez (10) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques). Ainda com a palavra a **Vereadora Joelma de Moura Leite** apresentou a **Indicação nº 181/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal promova a contratação de profissional para atendimento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na sede dos Conselhos Tutelares do Município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 181/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Joelma de Moura Leite** apresentou a **Indicação nº 182/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal criação de um programa de inclusão social e produtiva, com a implantação de um centro de inclusão produtiva para trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, no Município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 182/2020,** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra ao **Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho**, para que apresentasse a **Indicação nº 172/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Darci José Lermen, que a Secretaria de Planejamento inclua no calendário de obras a construção de um posto de saúde na comunidade Valentim Serra. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 172/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**, para que apresentasse a **Indicação nº 173/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, a execução dos serviços de recuperação da Rua São Francisco no trecho do Bairro Guanabara, sentido Bairro Jardim América por trás da Escola Antonio Matos Filho, no intuito de estabelecer o tráfego de pessoas e veículos, estando atualmente inacessível. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 173/2020,** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Antônio Horácio Martins Filho**, para que apresentasse a **Indicação nº 174/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a continuação de pavimentação asfáltica da Avenida João Figueiredo, que liga o Bairro Paraíso ao Bairro Esplanada, facilitando acesso à PA-160. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 174/2020,** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Assi**, para que apresentasse a **Indicação nº 175/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize obras de recapeamento na Av. B e ruas adjacentes do Bairro Cidade Jardim. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 175/2020,** foi aprovada por

unanimidade. O presidente concedeu a palavra à **Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins** para que apresentasse a **Indicação nº 176/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a limpeza geral de redutos no Bairro Polo Moveleiro. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 176/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins** para que apresentasse a **Indicação nº 177/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de um semáfaro no cruzamento da PA 160 com Avenida G próximo a Escola Janela para o Mundo, Bairro Cidade Jardim. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 177/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício**, para que apresentasse a **Indicação nº 178/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Municipal a interligação da Av. F do bairro Parque dos Carajás com a Avenida G do bairro Cidade Jardim e a instalação de semáforos e faixas de pedestres no cruzamento. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 178/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita**, para que apresentasse a **Indicação nº 179/2020**, de autoria do **Vereador Maridé Gomes da Silva**, que indica ao Poder Executivo Municipal implantar sistema de lixeiras subterrâneas na cidade de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 179/2020** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador José Marcelo Alves Filgueira** para que apresentasse a **Indicação nº 180/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma praça com instalação equipamentos de ginástica ao ar livre, implantação de pavimentação asfáltica e calçamento na Vila Garimpo das Pedras. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 180/2020,** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Joel Pedro Alves** para que apresentasse a **Indicação nº 183/2020**, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal que crie um a plataforma digital (aplicativo) de emprego em parceria com as empresas locais e o sine. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 183/2020,** foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Presidente transfere a presidencia para o Vice Presidente Vereador Antônio Horácio Martins Filho. O Presidente em exercício concedeu a palavra à **Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva** para que apresentasse a **Indicação nº 184/2020**, de sua autoria, que indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Darci José Lermen, implementação de políticas educacionais para recuperação das aprendizagens defasadas pelas suspensão das aulas presenciais em decorrência à pandemia da COVID-19. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 184/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva** para que apresentasse a **Indicação nº 185/2020**, de sua autoria, que indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Darci José Lermen, instalação de estrutura sanitária nas escolas das rede municipal de ensino de Parauapebas, para continuidade das aulas presencias pós pandemia do

novo Coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 185/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva** para que apresentasse a **Indicação nº 186/2020**, de sua autoria, que indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Darci José Lermen, a pavimentação asfáltica no Bairro Linha Verde, com vistas a garantir qualidade de vida para a população residente na comunidade. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 186/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao **Vereador José Francisco Amaral Pavão**, para que apresentasse a **Indicação nº 187/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de 2 (dois) quebra molas, sendo um instalado na Rua Lauro Corona a 300 metros da Rua Castro Alves e o outro deverá ser instalado na Rua Castro Alves a 300 metros na Rua Lauro Corona, no Bairro Da Paz. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 187/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o **Vereador José Francisco Amaral Pavão**, para que apresentasse a **Indicação nº 188/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação, pavimentação, asfalto, iluminação, com construção de calçada nas Ruas G-02, G-03 e C-02, no Bairro Cidade Jardim. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 188/2020** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente em exercício concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Marcelo Alves Filgueira. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente em exercício colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2019**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Dispõe sobre a suplementação da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a declaração de direitos de liberdade econômica: estabelece garantias de livre mercado, a ser aplicada no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências" e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido Prtojeto. O Presidente em exercício Vereador Antônio Horácio Martins Filho retornou a presidencia ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissões de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019. O Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para que esta apresentasse o **Parecer da Comissões de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019. O Presidente em colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com doze (12) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro

Alves, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) voto contrário o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Dispõe sobre a suplementação da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a declaração de direitos de liberdade econômica: estabelece garantias de livre mercado, a ser aplicada no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 084/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Cria o Boletim Eletrônico nas escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas e dá outras providências" e concedeu à palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Prtojeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissões de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 084/2019. O Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que esta apresentasse o **Parecer da Comissões de Educação e Cultura** ao Projeto de Lei nº 084/2019. O Presidente em colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com quatorze (14) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) voto contrário o Projeto de Lei nº 084/2019, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Cria o Boletim Eletrônico nas escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 097/2019**, de autoria da Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, que "Institui no âmbito das escolas públicas e privadas do Município de Parauapebas a semana do empoderamento femenino" e concedeu à palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Prtojeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissões de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 097/2019. O Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que esta apresentasse o **Parecer da Comissões de Educação e Cultura** ao Projeto de Lei nº 097/2019. O Presidente em colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com quatorze (14) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral

Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) voto contrário o Projeto de Lei nº 097/2019, de autoria da Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, que "Institui no âmbito das escolas públicas e privadas do Município de Parauapebas a semana do empoderamento femenino". Nos termos do parágrafo segundo do artigo 213 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Moção nº 012/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Tem por objetivo congratular ao Senhor Gilberto Marques de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas" e concedeu à palavra a Primeira Secretária Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Moção. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com quatorze (14) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) voto contrário a **Moção nº 012/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Tem por objetivo congratular ao Senhor Gilberto Marques de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que "Declara como entidade de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Maranhão - AMBM" e concedeu à palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Prtojeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissões de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 003/2020. O Presidente em colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com quatorze (14) votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques), e zero (0) voto contrário o Projeto de Lei nº 084/2019, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que "Declara como entidade de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Maranhão – AMBM". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do

Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva e José Francisco Amaral Pavão. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada dia 30 de junho de 2020, terça-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da Sessão às doze horas e cinquenta e um minutos. E para constar, eu, Joberlan L. Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.